PORTARIA Nº 1015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os artigos 07, 15 e 27 do Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de dezembro de 2025, requerida por meio de protocolo devidamente analisado pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional, para tratamento de saúde.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
12206/2025	30411	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	3º	2017/2022	3ª
12060/2025	18251	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	5º	2015/2020	1ª e 2ª

Art. 2º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de dezembro de 2025.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
11904/2025	23571	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	4º	2020/2025	2ª,3ª
13988/2023	36481	CRISTIANE CORREIA DA SILVA MADEIRA	2º	2018/2023	1ª,2ª,3ª
13462/2023	36961	DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA	1º	2014/2019	2ª,3ª
11318/2025	27621	EDNEIA REGINA LIZIERO	4º	2019/2024	1ª
12446/2025	19391	FABIO ALESSANDRO GIROLDO	4º	2013/2018	2ª
12000/2025	5991	JOAO CESAR FERREIRA	6º	2015/2020	3ª
11927/2025	30081	LUCAS KELLER BOTTI	2º	2020/2025	1ª
11779/2023	36641	LUCIA HELENA DO VALLE FIGUEIREDO	2º	2018/2023	1ª,2ª,3ª
12400/2025	33171	MARIO LUIZ SOARES REGHIN	3º	2020/2025	1ª,2ª,3ª

SAV/DGP

13071/2023	36771	MARLI LOPES DE SOUZA	2º	2018/2023	3ª
11149/2023	38071	NEUZA RAPHAELA SIEWERDT BITTENCOURT	1º	2014/2019	2ª,3ª
14070/2023	31891	RENE CRISTINA QUERINO	3º	2018/2023	3ª
10908/2023	36441	SIRLEI DE ALMEIDA SANTOS	2º	2018/2023	2ª,3ª

Art. 3º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de dezembro de 2025, para liquidação de Tributos Municipais.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
11904/2025	23571	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	1º	2020/2025	1ª
12665/2025	40531	AMANDA IZABELE PARENTE BIRELO	2º	2020/2025	1ª
11903/2025	40381	JOSE LUIZ DA SILVA	2º	2020/2025	1ª
11923/2025	22611	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	5º	2020/2025	1ª

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, e com efeitos que retroagem ao mês de dezembro de 2025.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
29/01/2026 15:14:32

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
30/01/2026 11:33:03

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP